



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023, de 2023.

Em, 09 de março

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE A SENHORA RENILZA NUNES DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil JOSÉ EVANGELISTA DE ARRUDA DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora RENILZA NUNES DA COSTA, o "TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE", pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2^{9} . Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões "Vereador Wilson Luiz de Souza", em 09 de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS 1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS 2º Secretário

> Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS Código Identificador: 20652828